

LAUDO DE REAVALIAÇÃO	
Autos	5036545-30.2013.404.700/PR
Requerente	União – Fazenda Nacional
Requerida	Keops Indústria Gráfica S/A

Em cumprimento à Ordem Judicial REAVALIEI O SEGUINTE: \*

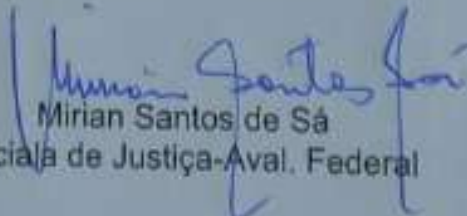
#### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: - Constituído pelo Lote de Terreno sob nº A-3-A<sup>3</sup> sub-divisão do Lote "A-3/C/B/1-B", da planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba sob nº 1400 de acordo com o despacho exarado na petição nº 1422 de 10 de janeiro de 1.979 - arquivada neste Ofício, situada no lugar denominado Barigui, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, sem benfeitorias, com a área total de 799,50 metros quadrados, medindo 19,67 metros de frente para a rua sem denominação segunda paralela ao oeste da rua Marumby, por 38,06 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, onde confronta com terrenos de Theofilo B. de Campos, do lado esquerdo no mesmo sentido mede 40,00 metros onde confronta com o lote A-3-B, onde confronta com o lote "A-3-B/C/B-1", tendo de largura na linha de fundos 22,00 metros onde confronta com terrenos de Theofilo B. de Campos. -

#### REAVALIAÇÃO

R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) levando-se em consideração as pesquisas no mercado de imóveis da região de localização do imóvel, bem como pesquisas em meios eletrônicos (sites de imobiliárias, portais de imóveis e afins), considerados a localização do imóvel e a vocação (comercial/residencial).

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

  
 Mirian Santos de Sá  
 Oficiala de Justiça-Aval. Federal